

***Autarquia é o 3º órgão a substituir o SEI pelo novo sistema de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aderiu ao Super.GOV.BR, ferramenta de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos do governo federal.

A Autarquia é o 3º órgão a implementar a novidade, ao lado da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Presidência da República.

***"O Super.GOV.BR busca proporcionar maior eficiência, agilidade e modernidade do Estado, além de ser uma importante ferramenta de gestão para a Administração Pública e para a sociedade em geral. A equipe de tecnologia da informação da CVM, liderada pelo Superintendente Carlos Valentim, foi altamente comprometida ao longo desse projeto, garantindo o sucesso e a excelência da migração do SEI para o SUPER, finalizando o procedimento antes do previsto. Esta é mais uma ação que vai ao encontro do nosso pilar de Tecnologia, que foca em uma CVM mais moderna e digital".*** - João Pedro Nascimento, Presidente da CVM.

O Superintendente de Tecnologia da Informação (STI) da CVM, Carlos Valentim, lembrou a importância da parceria junto à equipe do Processo Eletrônico Nacional (do Ministério da Economia), que acompanhou e apoiou durante todo o trabalho. ***"O excelente trabalho realizado pela equipe de TI da CVM contou com a parceria fundamental do Ministério da Economia. O processo de migração do SEI para o SUPER era complexo e sensível, tendo em vista o volume de informações sob gestão do sistema antigo. Mas com cooperação mútua, foi possível atingirmos o sucesso da operação"***, acrescentou Valentim.

**CVM no Super.GOV.BR**

A partir de hoje, 10/10/2022, todos os processos administrativos da Autarquia serão gerados no SUPER. O acesso passa a ser por meio do link: <https://super.cvm.gov.br>.

Em caso de dúvidas, a Divisão de Gestão da Informação (DINF), área responsável pela gestão de documentos da CVM, poderá auxiliar. Mensagens podem ser enviada ao e-mail [dinf@cvm.gov.br](mailto:dinf@cvm.gov.br).

**Fonte:** CVM, em 10.10.2022